



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50606.008503/2016-58

Unidade Gestora: SREMG- 393031

2º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 00145/2017
DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
DESTINADO AO FUNCIONAMENTO
DA UNIDADE LOCAL DE PASSOS/MG,
CELEBRADO ENTRE
O DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES,
POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DE MINAS GERAIS, E
MARIA INÊS CÁLCIO DE PAULA

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0001-00, neste ato representado pelo Superintendente Regional de Minas Gerais, Sr. Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, nomeado pela Portaria nº. 584, de 19/06/2023 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 224, de 15/01/2020, publicada em 16/01/2020, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, vem apostilar o Contrato nº 00145/2017, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a Sra MARIA INÊS CÁLCIO DE PAULA, inscrita no CPF nº 556.***.***-49, estabelecida à Rua 65, Quadra 32, Lote 28, Bairro Itaguaí II, no Município de Caldas Novas/GO, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO o teor do Termo de reajuste do valor do aluguel (SEI nº16559400) da CONTRATADA e o teor do Despacho (SEI nº 16572775), faz-se necessário reajustar o CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto em sua Cláusula Nona, conforme segue:

1. **DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do Contrato nº 00145/2017, mediante a aplicação do IGPM- Índice Geral de Preços do Mercado), a partir de janeiro de 2024, passando o valor mensal a ser de R\$2.330,00 (dois mil trezentos e trinta reais).

2. **DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento está amparado no Artigo 65, Parágrafo 8º da Lei 8666/93, no Artigo 17, da Lei 8.245/91, e suas alterações posteriores, bem como na Cláusula Nona do Contrato

3. **DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO**

Após o procedimento de reajuste de valor do aluguel, o valor global para 36(trinta e seis) meses, do CONTRATO ORIGINAL, passará de R\$ R\$78.231,96 (setenta e oito mil duzentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos) para R\$83.880,00 (oitenta e três mil oitocentos e oitenta reais), a partir de 01/01/2024, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

O valor mensal do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/01/2024, será de R\$2.330,00 (dois mil trezentos e trinta reais)

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, para o período de 01/01/2024 a 31/12/2024, correspondente ao valor de R\$27.960,00 (vinte e sete mil novecentos e sessenta reais), correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393031; Programa de Trabalho nº 173905; Natureza de Despesa nº 339039.

A despesa referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, no valor de R\$ 27.960,00 (vinte e sete mil novecentos e sessenta reais) será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01/01/2024.

A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

Belo Horizonte, 27/12/2023

Antônio Gabriel Oliveira dos Santos
Superintendente Regional/SREMG/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Tayane Aparecida Fernandes, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais-Substituto(a)**, em 27/12/2023, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16579301** e o código CRC **21035F7C**.

Referência: Processo nº 50606.008503/2016-58

SEI nº 16579301



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Líder 197
CEP 31.270-480
Belo Horizonte/MG |